



Govorno do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO

PORTARIA SO Nº 23 de 28-07-2023

Altera a Portaria CO 9, de 14 de dezembro de 2018 que consolida a classificação da despesa orçamentária por natureza.

O Subsecretário de Orçamento, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de atualizar a Classificação da Despesa Orçamentária quanto à natureza, resolve:

Artigo 1º - Incluir no Anexo III – Natureza da Despesa por Item, os seguintes itens de despesa:

CAT	GR	MOD	ELEM	ITEM	Especificação
3					DESPESAS CORRENTES
	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		90			APLICAÇÕES DIRETAS
			01		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
3	1	90	01	26	Complementação de Aposentadorias – Reembolso
	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		91			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
			20		AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
3	3	91	20	03	Auxílio Financeiro a Pesquisadores

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, aos de julho de 2023

Gustavo Carvalho Tapia Lira
Subsecretário de Orçamento